



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 74, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023,**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 311, de 24 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0008957/2020-43, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 17/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica TK ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção do sistema de monitoramento de tráfego, gerenciado pelo software de gestão de elevadores AGILE — Thyssenkrupp Elevadores, e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória, marca ThyssenKrupp Elevadores, instalados no edifício sede do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;~~

~~II— Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~V— Fiscal Administrativo Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 120 de 2 de junho de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO